



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 142, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 11 de junho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – A Garantia da distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior 10 dias;

III – Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15/07/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 2,5 ML.

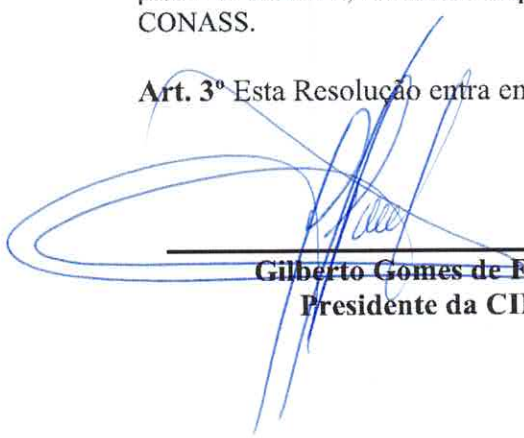
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

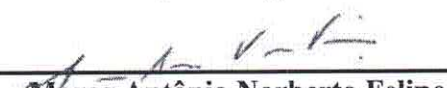
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 10 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 142 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI	
			QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS
			ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	
			8.100	
1	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	400	
2	CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	400	
3	COLIDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	100	
4	ALTA FLORESTA	HOSP. REG. ALTA FLORESTA	100	
5	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	150	
6	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	150	
7	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	500	
8	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	50	
9	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	25	
10	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DA YSY CICIETTI DE BRITO	300	
11	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	500	
12	CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	100	
13	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	75	
14	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	50	
15	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	100	
16	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	100	
17	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	50	
18	ALTA FLORESTA	HOSP. E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)		
19	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS		
20	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	1.400	
21	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	200	
22	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	50	
23	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	50	
24	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	2.500	

A. A. Felipe
Márcio Antonio Roberto Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação:

25	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)	25
26	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	
27	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	125
28		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)	250
29		UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	
30	CUIABÁ	UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)	300
31		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)	25
32	RONDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ	
33	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	
34	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia	
35	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 (SINOP)	25
36	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	
TOTAL DISTRIBUÍDO			8.100

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 03.08.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO, BENSLATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 2,5 ML E ATRACÚRIO foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório. Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 10 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.